



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA | |
|---|--|
| Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo | |
| Ao: Departamento de Compras | |
| Responsável pela Demanda: Bárbara Borges de Sousa | SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS: Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos. |
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: | |
| <p>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A CANTORA "WALKIRIA SANTOS" A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 134 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.</p> | |
| <p>(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> | |

| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. |
|--|
| <p>A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que o Município de Uruburetama, tradicionalmente promove a tradicional Festa de Emancipação Política.</p> <p>Em vista disso, salientamos que a contratação da cantora "Walkiria Santos" para se apresentar nas festividades em alusão ao aniversário de 134 anos de Emancipação Política do Município, como um dos eventos mais importantes do ano, tendo como proposta promover a diversidade cultural garantindo tanto para os artistas locais e regionais um lugar de lazer, além de shows, diversas apresentações, serviços de utilidade pública à população, como serviços de saúde e assistência social na praça e outros pontos importantes da cidade, programação esportiva de diversas modalidades, ações formativas para os agentes culturais, encontros coletivos, dentre uma vasta programação.</p> <p>Disto isso, se torna imprescindível, se efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientado, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da atração a ser contratada trata-se de artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando a sua apresentação de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados a plena satisfação do evento a ser contratada, a exclusividade para a comercialização do show da atração acima discriminada, em decorrência com o que preceitua o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>Assim, a escolha da cantora "Walkiria Santos" é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação a ser acostada aos autos.</p> |

| ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS: | | | |
|--|--|---------|--------|
| Item | Descrição dos Serviços | Unid. | Quant. |
| 01 | prestação dos serviços na realização de show musical com a cantora "Walkiria Santos" a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024, para o evento em comemoração ao Aniversário de 134 Anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo. | Serviço | 01 |



DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços de apresentação da supracitada banda ter caráter único, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2024, com duração de 1h30min, com início às 22h00min e término às 1h30min, com apresentação no Estádio Municipal, nesta cidade.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| CARGO/FUNÇÃO | NOME: | PORTARIA |
|---|-------------------------|------------------------|
| Responsável pelo Documento de Formalização da Demanda | Bárbara Borges de Sousa | 020129/2024 - SEGOV |

Uruburetama, 11 de abril de 2024.

Bárbara Borges de Sousa

Bárbara Borges de Sousa
Responsável pelo Documento de
Formalização da Demanda